

UNIVERSIDADE TIRADENTES

SERVIÇO SOCIAL

KALIANA QUEIROZ FEITOZA

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

ARACAJU

2018

KALIANA QUEIROZ FEITOZA

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

Relatório apresentado à Universidade Tiradentes, como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

ORIENTADORA: Prof^aEsp.Fernanda Silva Nascimento

ARACAJU

2018

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Nome do professor responsável pela disciplina: Gilmara Rezende Cardoso Xavier

Supervisora Acadêmica: Prof^a Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Jullyecris de Souza Argolo Feitosa

Carga horária: 200 horas

Disciplina: Estágio Supervisionado II

Nome do professor responsável pela disciplina: Gilmara Rezende Cardoso Xavier

Supervisora Acadêmica: Prof^a Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Evania Oliveira dos Santos

Carga horária: 200 horas

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome completo: Cras Jardim Esperança

Horário de funcionamento: das 07:00 às 17:00 Horas

Endereço completo: Praça Pedro Diniz, s/n, conjunto Jardim Esperança, Bairro Inácio Barbosa, Zona Sul de Aracaju.

Fone: (79) 3179-1438

AGRADECIMENTOS

A Deus, minha fortaleza e meu refúgio, ele me deu força para não desistir e continuar lutando por este meu sonho e objetivo de vida. A ele eu devo minha gratidão.

Aos meus pais, Maria dos Passos e Heleno, que me deram apoio e incentivo nas horas difíceis, o meu mais profundo agradecimento, amo vocês!

Aos meus irmãos, Kassiane e Marcio, por acreditarem e apoiarem meu sonho e me darem forças todos os dias.

A meu namorado, Hugo, que me apoiou em todos os momentos, soube compreender quando eu não podia está presente e me deu forças para vencer mais essa etapa da minha vida.

Às minhas supervisoras técnicas, Jullyecris e Evania, que através da sua competência e profissionalismo contribuíram significativamente para o meu aprendizado e crescimento profissional.

A Fernanda, supervisora acadêmica, pela paciência na orientação, que contribuiu de forma valiosa na elaboração deste trabalho e pelas palavras de incentivo.

A toda equipe do CRAS Jardim Esperança, pelo tratamento gentil que sempre destinaram a mim.

A todos que de forma direta ou indireta colaboraram na minha formação profissional e na elaboração deste trabalho.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	06
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.....	07
	2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio.....	07
	2.2 Reconhecimento do espaço institucional.....	13
	2.3 Serviço Social na Instituição.....	20
	2.4 Diagnóstico.....	23
3	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL.....	26
	3.1 Abrangência do projeto.....	26
	3.2 Resumo.....	26
	3.3 Participantes.....	27
	3.4 Justificativa.....	27
	3.5 Objetivos.....	29
	3.5.1 Objetivo Geral.....	29
	3.5.2 Objetivos Específicos.....	29
	3.6 Metodologia.....	29
	3.7 Equipe de Trabalho.....	30
	3.8 Parceiros do Projeto.....	30
	3.9 Divulgação do Projeto.....	31
	3.10 Interação do Projeto com outras Políticas Públicas.....	31
	3.11 Orçamento.....	32
	3.12 Recursos Materiais.....	32
	3.13 Avaliação.....	32
4	SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO.....	33
5	ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA.....	34
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
	REFERÊNCIAS.....	36
	APÊNDICE.....	38
	ANEXOS.....	46

1 INTRODUÇÃO

O Estágio Supervisionado tem grande importância para a formação profissional do aluno, é por este meio que o mesmo passa a ter reconhecimento sobre sua vida profissional e aprende como agir mediante situações cotidianas. É válido mencionar a grande importância do Supervisor Acadêmico, já que esse profissional nos mostra como se adequar de maneira correta e principalmente de forma ética política no âmbito de trabalho, no qual o profissional está atuando, é o Supervisor de Campo que nos orienta com seu fazer profissional mediante as demandas apresentadas em seu local de trabalho, visando o conhecimento de uma determinada expressão da questão social. Agindo de maneira ética como está regulamentado no Código de Ética da Profissão.

O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso. I o Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. II o Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividades opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (Lei n 11.788 de 25/09/2008).

O Estágio Curricular Obrigatório é um processo de reflexão, proporcionado através da relação entre supervisor pedagógico, supervisor técnico e estagiário. Conforme a Lei citada existem dois tipos de estágio: o obrigatório ou não-obrigatório. No estágio obrigatório a carga horária é primordial para a aprovação e obtenção de diploma, já o estágio não-obrigatório, é desenvolvido como atividade opcional. O estágio supervisionado I foi no CRAS Jardim Esperança onde está situado na Praça Pedro Diniz, s/n, Conjunto Jardim Esperança, Bairro Inácio Barbosa, e teve seu início em Agosto de 2017, concluindo a carga horária de 200 horas até o mês de Dezembro de 2017. Sendo supervisionada no campo pela Assistente Social Jullyecris de Souza Argolo Feitosa e a supervisora acadêmica Fernanda Silva Nascimento. Já o estágio II, ocorreu no período de Fevereiro de 2018, concluindo a carga horária de 200 horas, até o mês de Junho de 2018. Sendo supervisionada no campo pela Assistente Social Evania Oliveira dos Santos e a supervisora acadêmica Fernanda Silva Nascimento.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio

O presente relatório tem como finalidade apresentar o estudo da Política de Assistência Social enquanto área de atuação no lócus do Estágio Supervisionado em serviço Social I.

A assistência Social é uma velha prática na sociedade, tem suas raízes na caridade, na filantropia e na solidariedade religiosa. Sendo que tais práticas eram compreendidas como ações paternalistas ou clientelistas, favores concedidos aos indivíduos, pressupondo que as pessoas atendidas eram favorecidas e não cidadãs ou usuários de um serviço ao qual tinham direito, (Couto, 2006, p. 71). As heranças clientelistas e patrimonialista estatais impediram que se rompesse com a natureza assistencialista das políticas sociais. Portanto, a assistência confundia-se com o assistencialismo, ou seja, ajudar aos pobres e necessitados, era mais vista como uma prática do que como uma política.

No Brasil até 1930, não era concebida a pobreza enquanto expressão da questão social, e sim como caso de polícia tratada no interior dos aparelhos repressivos do Estado. Os problemas sociais eram disfarçados e escondidos sob formas de fatos que não ocorriam habitualmente, sendo que a pobreza era tratada como mau funcionamento pessoal dos indivíduos.

Dessa forma, a assistência social historicamente esteve ligada a ideia de proteção e ajuda aos indivíduos estigmatizados, marcados e carentes, que não conseguiam se inserir no mercado de trabalho, e por isso, não tinham condições de satisfazer por conta própria suas necessidades, tendo-se a ideia que a questão estaria centrada no indivíduo desajustado e incapaz e não no resultado de um modelo sócio- econômico e político adotado, não se questionando os direitos intrínsecos aos cidadãos.

Em 1970 houve uma nova crise do capital resultante da queda da taxa média de lucro, o que causou mudanças no compromisso entre o capital social privado e os direitos sociais atendidos pelas políticas sócias para amenizar a desigualdade,(CARTAXO,1995).

Em 1980 a assistência social não era prevista constitucionalmente como um direito, mas foi com a Constituição Federal de 1988 que a política de assistência social foi consolidada como direito, deixando sua forma assistencialista e compondo o tripé da seguridade social brasileira, ganhando maior visibilidade. Conforme Lopes;

A história da assistência social no Brasil apresenta movimentos demarcados por ocorrências muito específicas nas décadas de 1980 e 1990 e que são reconhecidamente, produtos da luta política dos trabalhadores sociais, dos intelectuais, dos cidadãos e das organizações não-governamentais atuantes na área social. (LOPES, 2006. P. 76).

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF88), a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativas dos poderes Públicos e da sociedade. Assim como outras políticas que compõe o tripé da seguridade, a assistência é um direito constitucionalmente estabelecido, configurado como política do estado, tendo sua base na Constituição Federal nos artigos 203 e 204;

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dele necessitar, independentemente de contribuição a seguridade social, e tem por objetivos;

- I. a promoção a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;
- II. o amparo das crianças e adolescentes carentes;
- III. a proteção da integração ao mercado de trabalho;
- IV. a habitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V. a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família conforme dispuser a lei;

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previsto no art. 195, além de outras fontes, e organizada com base nas seguintes diretrizes;

- I. descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e da assistência social;
- II. participação da população, por meio de organização respectiva, na formulação das políticas e no controle ações em todos os níveis. (Constituição Federal de 1988).

Dessa forma, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, inicia-se um novo processo da assistência social que passa a ser vista como política pública e direito dos que dela necessitam, independentemente de contribuição prévia.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, surgiu para tornar possível a assistência social como dever do Estado e direito do cidadão, e romper com a ideia de favor e ajuda, ao definir as seguintes diretrizes, conforme consta no seu Artigo 5º: a descentralização político-administrativa, com comando único das ações em cada esfera de governo; a participação da população na formulação da política e controle social através do Conselho de Assistência Social; a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera do governo.

O princípio da Dignidade da pessoa Humana, trazido pela Constituição Federal de 1988, como um de seus objetivos, está ligado a efetivação dos direitos sociais, dentre os quais, mais especificadamente, o segurado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), tendo em vista que a referida legislação, resguarda o mínimo de dignidade para as pessoas que sobrevivem em estado de miserabilidade e aquelas que não tiveram a possibilidade de se inserir na sociedade, ficando, portanto a sua margem.

Com tudo isso, pode-se perceber que a busca da seguridade social em efetiva, para os que necessitam de seus benefícios, as melhores e mais eficazes políticas assistenciais, ainda necessitam de muito estudo e pesquisa, pois a dignidade humana ainda carece, e muito, de concretização no contexto daqueles que necessitam de apoio para se afirmarem realmente como pessoas humanas.

Com a IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em Brasília, no ano de 2003, foi decretado como foco principal a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e a criação, e implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é o principal requisito da LOAS para efetivar a assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

A nova concepção de assistência social configura-se como: uma nova visão social inovadora, dando continuidade ao inaugurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, pautada na dimensão ética de incluir os “invisíveis”, os transformados em casos individuais, em quando de fato são partes de uma situação social coletiva; as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades. Uma visão social de proteção, o que supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que estão sujeitos, bem como os recursos com que conta para enfrentar tais situações com menor dano pessoal e social possível. Isto supõe conhecer os riscos e as possibilidades de enfrentá-los. (PNAS, 2004,p.15).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), permite a padronização, melhoria e ampliação dos serviços da assistência no país, respeitando as diferenças locais e atua de maneira integrada com as políticas setoriais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social, sendo direcionada a melhorar e ampliar os serviços de assistência a essas pessoas no país. Ela significa garantir a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

- I. supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II. universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III. respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vendo-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV. igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V. divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (LOAS, 1993).

Criado a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), o Suas teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do Suas (NOB/Suas), que apresenta claramente as competências de cada órgão federado e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa, é a resposta de muitas lutas de gestores que pensam em políticas sociais, enquanto melhoria de qualidade de vida da população e efetivação dos direitos sociais.

Segundo Silva (2005), são características fundamentais do SUAS: municipalização, participação, informatização, territorialização, serviços articulados em rede, cadastro unificado de prestadores de serviços e de usuários, proteção social básica e especial, dentre outras.

Nesse sentido, a PNAS/2004 define sua especificidade no campo das políticas sociais através de níveis diferenciados de proteção: a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

Conforme a PNAS, a Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Direciona-se à população que vive em situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos.

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de Prestação Continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, a fim de garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial, podendo ainda se articular aos serviços de proteção especial.

Os serviços de proteção básica serão executados de maneira direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, é destinado a população que vivem em territórios vulneráveis decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, dificuldade de acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnicas, gênero, deficiência, dentre outros.

Ainda segundo a PNAS, a Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada às famílias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ ou psíquico abuso sexual, usa de

substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situações de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

São serviços que requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamento monitorado, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Estes serviços de proteção especial tem estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas. Está organizada em unidades públicas (equipamentos) de gestão e abrangência municipal, nos quais se desenvolvem os programas e serviços de atendimento, que tem como objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. Nesse sentido, requer maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, ou acompanhamento sistemático e monitorado, tais como: Serviço de orientação e apoio sociofamiliar; plantão social; abordagem de rua; cuidado no domicílio; serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência; medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC – Prestação de Serviço à Comunidade de LA – Liberdade Assistida).

A Proteção Social de Média Complexidade envolve também o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações de violação de direitos, por meio da preservação, do fortalecimento das relações familiares e sociais e da promoção de direitos.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços

Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009), quatro tipos de serviços compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade são eles: Serviço de acolhimento institucional; serviço de acolhimento em república; serviço de acolhimento em famílias acolhedoras; serviço de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

2.2 Reconhecimento do espaço institucional

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública de execução dos serviços continuados da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é a porta de entrada para os cidadãos terem acesso aos seus direitos, um local onde às famílias podem contar com atendimentos Socioassistenciais, buscando trabalhar com a inclusão social, localizado em áreas de vulnerabilidade social.

O CRAS Jardim Esperança, encontra-se situado na praça Pedro Diniz, s/n, conjunto Jardim Esperança, Bairro Inácio Barbosa, zona sul de Aracaju. A implantação do Cras Jardim Esperança ocorreu em Janeiro de 2004, tendo como objetivo segundo a política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), prevenir situações de riscos por meio de desenvolvimento de potencialidades, aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania, ou seja, é um serviço de caráter preventivo, protetivo e proativo, tem como território de abrangência os bairros: Inácio Barbosa, Luzia e São Conrado, sob o comando direto da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social (SEMFAS).

No que se refere a estrutura organizacional o Cras possui, uma recepção, uma sala de coordenação, um almoxarifado, uma sala de atendimento individual, duas salas de uso coletivo, três banheiros, uma copa, uma sala da equipe e uma sala do cadastro único. Seu horário de funcionamento é das 07:00hora às 17:00horas, de segunda feira a sexta feira. A equipe da instituição é formada pelos seguintes profissionais: duas assistentes sociais, dois psicólogos, uma coordenadora, um servidores de serviços básicos, dois administrativo, três educadores sociais, dois vigilantes, um educador físico, e um operador do cadastro único. Os serviços prestados pela instituição são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV); Acolhimento Social e Acolhimento Psicossocial.

O PAIF foi criado em 18 de abril de 2004, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), aprimorou a proposta do Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família (PNAIF), implantado pelo Governo Federal no ano de 2003. Assim em 19 de maio de 2004, o PAIF tornou-se “ação continuada da Assistência Social”, passando a integrar rede de serviços de ação continuada de Assistência Social financiada pelo Governo Federal (Decreto 5.085/2004). Dessa forma, o PAIF é o carro chefe do CRAS, e o principal serviço da proteção social básica que desenvolve o trabalho social com às famílias em situações de vulnerabilidade social, tem como objetivo fortalecer a função protetiva da família, prevenir o rompimento de vínculos familiares e comunitários, promover acesso a benefícios, dentre outros. As ações que compõem o PAIF são a acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas, e encaminhamentos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), é um serviço de proteção social básica do SUAS, que realiza atendimentos em grupo como, atividades culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários, as crianças que participam do serviço tem idades de 7 a 17 anos, os adolescentes de 18 a 59 anos, e os idosos acima de 60 anos. Atualmente estão frequentando: 30 crianças; 8 adolescentes e 135 idosos.

O Acolhimento Social é o atendimento feito pelo Assistente Social, com o objetivo de promover o acolhimento, e a escuta dos usuários para atender suas demandas, de acordo com a demanda identificada encaminha-los aos devidos serviços.

Já o Acolhimento psicossocial, prover ações e serviços individuais e em grupo, com o objetivo de promover o acolhimento, a escuta e melhorar a qualidade de vida do usuários e seus familiares. A Instituição também conta com programas como: Programa de Transferência de Renda Bolsa Família e Programa de Benefício de Prestação Continuada para idosos e deficientes (BPC).

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda do Governo federal, que auxilia as famílias em situações de pobreza, foi criado para ajudar pessoas que vivem em situações precárias e que a renda não permite alcance às necessidades básicas tais como: saúde, educação, transporte, dentre outras, atende as famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da

pobreza. Para participar é necessário fazer a inscrição no cadastro único para programas sociais.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), segundo a Lei Orgânica da assistência social (LOAS), garante um salário mínimo ao idoso com 65 anos ou mais ou a pessoa com deficiência de qualquer idade, com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilita de participar de forma plena e efetiva na sociedade, tendo igualdade de condições com as demais pessoas.

Os Benefícios Eventuais são oferecidos aos cidadãos e às famílias que não tem condições de arcar por conta própria com suas necessidades básicas. De acordo com, Decreto N° 6.307, de 14 de Dezembro de 2007.

Art. 3° O auxílio por natalidade atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:

- I - necessidades do nascituro;
- II - apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido; e
- III - apoio à família no caso de morte da mãe.

Art. 4° O auxílio por morte atenderá, prioritariamente:

- I - a despesas de urna funerária, velório e sepultamento;
- II - a necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e
- III - a ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.(Decreto N° 6.307 - Planalto).

O MDS afirma que os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão trabalhar de forma integrada com as demais políticas públicas, com vistas a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e atendidos, buscando a superação das condições de vulnerabilidade e a prevenção das situações de risco. Os Benefícios Eventuais prestados pela instituição são: Auxílio Moradia; Auxílio Mortalidade; Auxílio Natalidade e Cesta Básica.

O Auxílio Moradia é destinado para usuários que estão cadastrados no sistema único, e em situações de vulnerabilidade social e física, encaminhados após avaliação técnica de um CRAS ou CREAS.

O Auxílio Mortalidade é um benefício para suprir às famílias nas ocasiões de falecimento de algum membro da família, quando não tem condições de custear as despesas

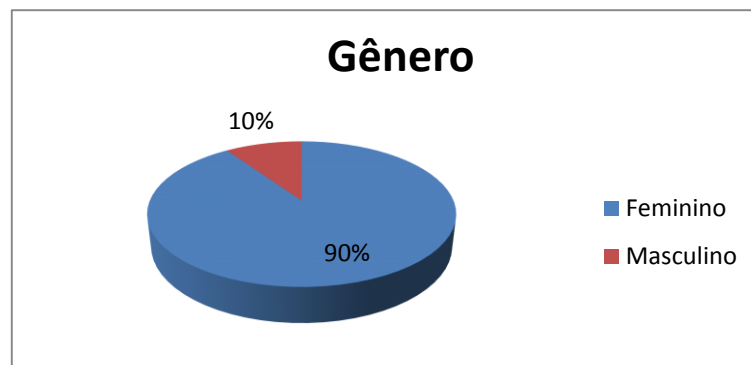
do funeral, garante a urna fúnebre, o velório e o sepultamento, o acompanhamento familiar caso necessite de outros auxílios.

O Auxílio Natalidade atende às necessidade do bebê que vai nascer, e auxilia nas despesas do parto e outras resultante do nascimento do filho. Já Cesta Básica é um benefício eventual para atender as necessidades de famílias em situações de vulnerabilidade, risco pessoal ou social.

O Perfil do Usuário foi analisado pelo acompanhamento das famílias, realizado pela Equipe Técnica do CRAS, deixa bem claro o perfil desses beneficiários, são famílias extremamente vulnerabilizadas, muitas vezes obrigadas a permitir o trabalho de crianças e adolescentes para contribuir com a renda da família. São famílias de indivíduos que estão na base da pirâmide do mercado de trabalho urbano, trabalhadores e as trabalhadoras, inseridos no mercado informal e em profissões consideradas de baixa qualificação, como: diaristas, empregadas domésticas, entre outros.

Gráfico e perfil do usuário acompanhado pela equipe técnica do Cras Jardim Esperança, referente de 06/11/2017 a 14/11/2017. (Conforme análise elaborada pela estagiária, no período de estágio supervisionado D).

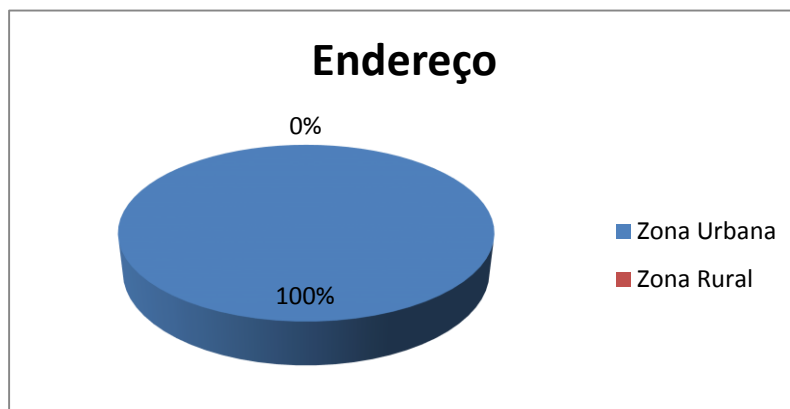
- **GRÁFICO 01: GÊNERO**



Fonte: (Elaborado pela Autora,2017)

Em relação ao Gênero nota-se que 90% dos Usuários são do sexo Feminino e apenas 10% dos Usuários do sexo Masculino, ou seja a predominância de usuários acompanhados pelo Cras são do gênero feminino.

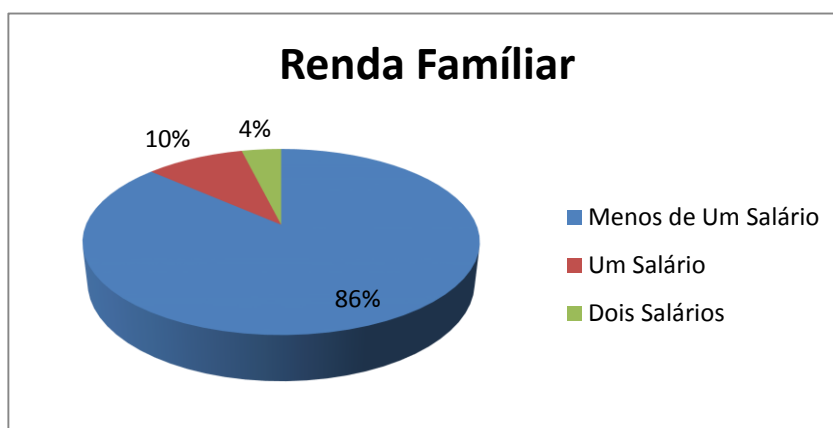
- GRÁFICO 02: ENDEREÇO



Fonte: (Elaborado pela Autora,2017)

Nesse aspecto visualiza-se que 100% dos Usuários residem na Zona Urbana.

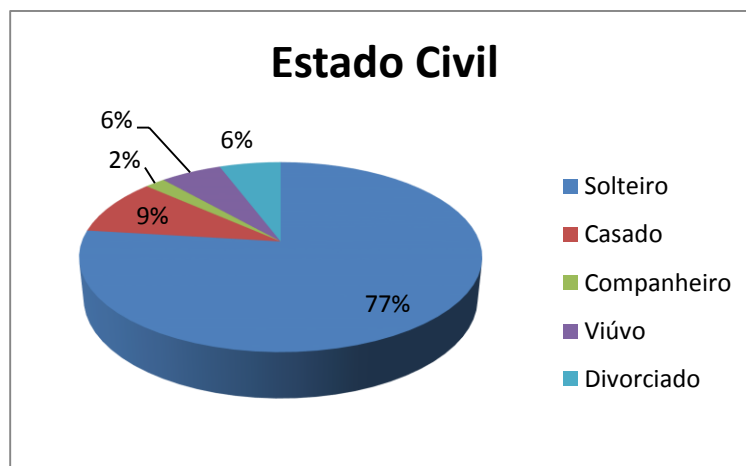
- GRÁFICO 03: RENDA FAMILIAR



Fonte: (Elaborado pela Autora,2017)

Em relação à renda familiar é retratado que 86% recebem menos de um salário mínimo, sendo geralmente os que pertencem ao mercado informal do trabalho; 10% das famílias declararam ter como renda um salário mínimo e apenas 4% tem mensalmente dois salários mínimos.

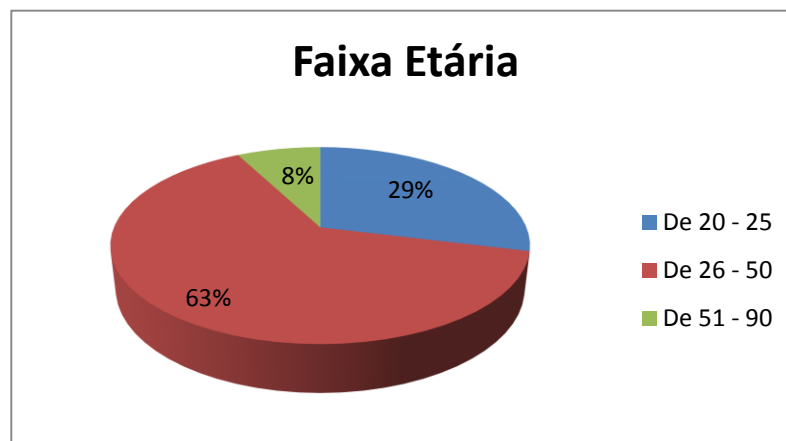
- GRÁFICO 04: ESTADO CIVIL



Fonte: (Elaborado pela Autora,2017)

Observou-se que há um número maior de responsáveis solteiros com 77%, sendo que, 9% são casados legalmente, 6% são viúvos a mesma porcentagem de divorciado, e 2% convivem com seu companheiro.

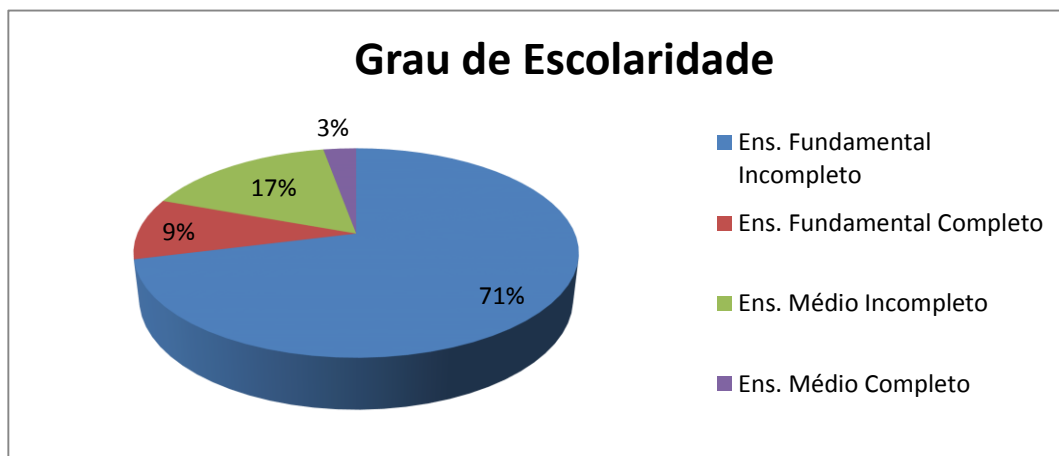
- GRÁFICO 05: FAIXA ETÁRIA



Fonte: (Elaborado pela Autora,2017)

Quanto à faixa etária, percebe-se que 63% das Famílias tem idade entre 26 à 50 anos, 29% tem idade entre 20 à 25 anos, e 8% de 51 à 80 anos, ou seja, as famílias são quase sempre construídas por três gerações: pais, filhos e avós.

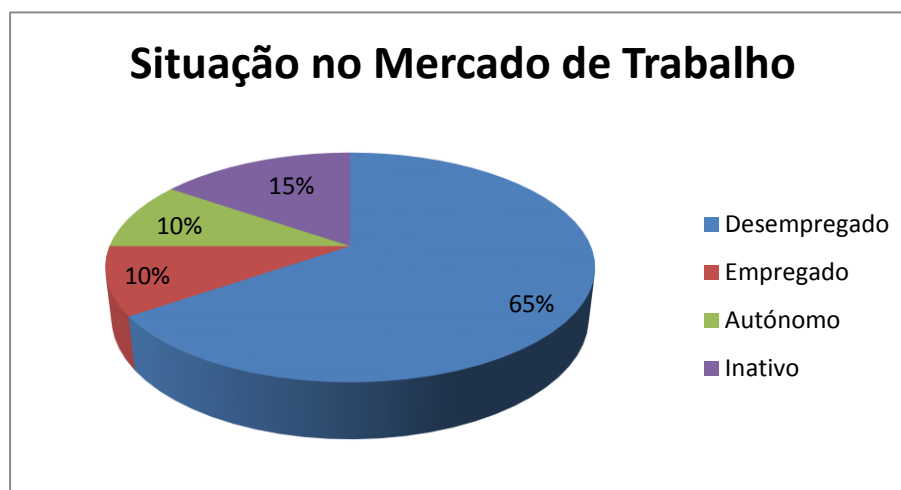
- **GRÁFICO 06: GRAU DE ESCOLARIDADE**



Fonte: (Elaborado pela Autora,2017)

No que diz respeito à educação, é possível observar que 56% possuem Ensino Fundamental Incompleto, fator relevante para explicar a baixa qualificação no mercado de trabalho, bem como sua possível inserção no subemprego. Sendo que, 20% concluíram o Ensino Médio, 13% não chegaram à concluir o Ensino Médio, 7% concluíram o Ensino Fundamental e 4% não concluíram o Ensino Superior.

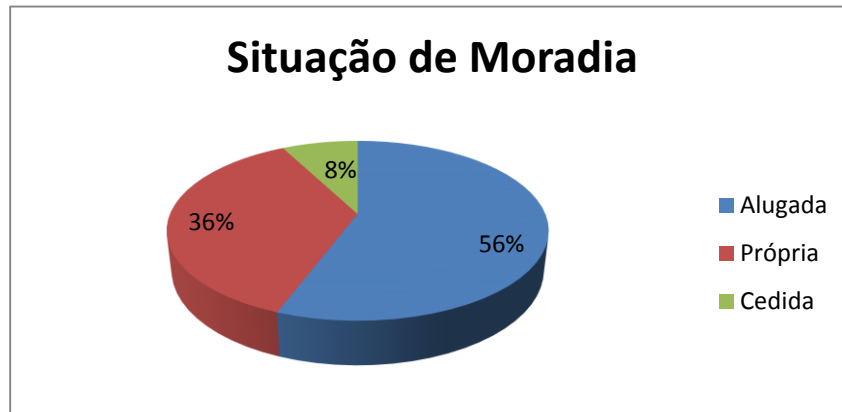
- **GRÁFICO 07: SITUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**



Fonte: (Elaborado pela Autora,2017)

No que diz respeito à situação no mercado de trabalho podemos observar que dos responsáveis das crianças/adolescentes analisados, 65% encontram-se desempregados, 15% inativos, 10% empregado e a mesma porcentagem autônomo, o que vem acarretar na deficiência financeira, bem como na obtenção do benefício não apenas como complementação da renda familiar, mas para suprir as necessidades básicas da família.

- GRÁFICO 08: SITUAÇÃO DE MORADIA



Fonte: (Elaborado pela Autora,2017)

Quanto a moradia, representando a maioria 56% vivem em casa alugada, 36% têm sua casa própria, 8% moram em casa cedida por algum parente.

- GRÁFICO 09: PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS



Fonte: (Elaborado pela Autora,2017)

Nesse aspecto pode-se perceber que 75% das famílias acompanhadas afirmaram possuir benefícios, dos quais podemos destacar: Bolsa Família, Cesta Básica, Auxílio Moradia e BPC, enquanto 25% disseram não possuir nenhum tipo de benefício.

2.3 Serviço Social na Instituição

No CRAS Jardim Esperança o serviço social atua de maneira interdisciplinar, para garantia de direitos e da construção de uma prática didática transformadora, tem como finalidade acompanhar às famílias referenciadas a ele, realizar atribuições com a rede

socioassistencial, para dessa forma realizar os encaminhamentos necessários garantindo os direitos dos usuários. Dessa forma, o trabalho do assistente social é de extrema importância, pois o profissional tem que ter muita clareza das suas competências e atribuições privativas, para saber diferenciar suas competências das de outros profissionais, tendo como posse de atuação o projeto ético-político profissional, para que não se atenha apenas a problematizar as condições de trabalho, e sim sua prática profissionais. De acordo com a Regulamentação da Profissão Lei N° 8.622, de 7 de junho de 1993, é competência e atribuições do Assistente Social;

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

I – Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II – Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III – Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

I – Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III – Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social. (CÓDIGO DE ÉTICA,1993).

Com tudo isso, o trabalho do Assistente Social é fundamental para o enfrentamento da vulnerabilidade social, superação, autonomia do indivíduo e da família, ou seja, o Assistente Social trabalha com famílias vulneráveis, buscando potencializar essas famílias, orientando-os sobre seus direitos; com fortalecimento de vínculos incluindo essas famílias nos serviços e programas do CRAS, buscando sempre diminuir essas situações de vulnerabilidade.

As principais atividades desenvolvidas pelo Assistente Social é a intervenção nas expressões da questão social, realizando orientações aos usuários e suas famílias; acolhimento Social; inserção dos usuários no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; emissões da carteirinha de idosos; elaboração de relatório social; atendimentos psicossociais; realização de visitas domiciliares e institucionais; encaminhamentos de usuários para a inserção no CADÚNICO; orientação sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC); acompanhamento das famílias no sistema condicionado do programa bolsa família; concessão de benefícios eventuais como: auxílio moradia, auxílio funeral, auxílio natalidade, cesta

básica. O Assistente Social desenvolve essas atividades de acordo com a Lei 866/93 de Regulamentação da Profissão.

O instrumento é inerente ao assistente social, sendo o elemento mais importante dos profissionais, assume uma categoria de tempo, espaço e resultados de um conhecimento, os instrumentais utilizados pelo assistente social são eles: Requerimento de benefícios eventuais; relatório SUAS; pasta de famílias. A Relação do Assistente Social com os Usuários, segundo o Código de Ética de 1993;

Art. 5º São deveres do/a assistente social nas suas relações com os/as usuários/as:

I – Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais;

II – Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código;

III – Democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as;

IV – Devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses. (CÓDIGO DE ÉTICA, 1993).

De acordo com o Código de Ética de 1993, a relação do Assistente Social com os usuários é uma relação respeitosa de busca e garantia de direitos sociais e orientações sobre seus direitos e os devidos encaminhamentos necessários para garantir que os usuários tenham acesso ao que é seu por direito. Já a relação do Assistente Social com o estagiário é uma troca de saberes e aprendizados, é uma experiência fundamental para sua formação, porque promove oportunidade de vivenciar na prática conteúdos acadêmicos e também permite a troca de experiência entre profissional e estagiário. O estágio, conforme Iamamoto (2007, p. 209), é entendido como o “processo de qualificação e treinamento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político do aluno”.

A Relação do Assistente Social com outros Profissionais, segundo Código de Ética de 1993.

Art. 10 São deveres do assistente social:

I – Ser solidário/a com outros/a profissionais, sem, todavia, eximir-se de denunciar atos que contraírem os postulados éticos contidos neste Código;

II – Repassar ao seu substituto as informações necessárias à comunidade do trabalho;

III – Mobilizar sua autoridade funcional, ao ocupar uma chefia, para a liberação de carga horária de subordinado/a, para fim de estudo e pesquisas que visem o aprimoramento profissional, bem como de representação ou delegação de entidade de organização da categoria e outras, dando igual oportunidade a todos/as;

IV – Incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar. (CÓDIGO DE ÉTICA, 1993).

Dessa forma, o trabalho realizado pela equipe é um trabalho interdisciplinar, o profissional está sempre trabalhando junto com outros profissionais como o, psicólogo dentre outros, para melhor atender os usuários, mas também é feito pela profissional atendimentos individuais.

2.4 Diagnóstico

O CRAS Jardim Esperança, encontra-se situado na praça Pedro Diniz, s/n, conjunto Jardim Esperança, Bairro Inácio Barbosa, zona sul de Aracaju. A implantação do Cras Jardim Esperança ocorreu em Janeiro de 2004, tendo como objetivo segundo a política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), o mesmo abrange os Bairros: Inácio Barbosa, Luzia e São Conrado.

O Conjunto Jardim Esperança, foi inaugurado no dia 03 de Setembro de 1971, sendo o primeiro conjunto de desfavelamento, um projeto do atual prefeito na época Aluísio Campos, foi idealizado para abrigar as famílias que habitavam a antiga Estação de Trem da Leste, as favelas ao redor do antigo Mercado Central e de localidades como o Bairro Siqueira Campos e o Japãozinho, essas famílias viviam em situação sub humanas, eram chamadas de faveladas, e enfrentaram algumas dificuldades porque era o único conjunto da localidade, arrodado de manguezais, os moradores encontraram muitas dificuldades para se locomover, na época não havia ruas no Conjunto, e por conta disso dificultava a circulação dos transportes, mas essas dificuldades foram sendo superadas quando surgiu a contorno que hoje é a Tancredo Neves, com o passar dos anos, outros conjuntos foram sendo construídos na vizinhança do Jardim Esperança, como: Inácio Barbosa, Beira Rio e o Parque dos Coqueiros.

Segundo antigos moradores, o Conjunto Jardim Esperança ficou por muito tempo marginalizado, isto porque, as pessoas de outras localidades não viam com bons olhos os moradores. Pensavam que a maioria era constituída de pobres marginais, comentam até que, quando da à construção do Inácio Barbosa, um muro é construído para separar os dois Conjuntos, construindo uma espécie de “ Apartheid”.

Mas com o passar dos anos essa falsa impressão foi sendo desconstruída, e com a construção do Conjunto Jardim Esperança, essas famílias passaram a ter um vida digna e com possibilidades de projeção na vida social. No Projeto do Conjunto Jardim Esperança, estava previsto a urbanização das áreas adjacentes aos mercados centrais e a construção de um Conjunto residencial com 304 casas, sendo 136 na primeira etapa, para os favelados, era previsto também a construção de um Posto Médico, Escola Primária, Centro de Treinamento, Cooperativas Artesanal, Quadra de Esporte, Abrigos para passageiros coletivos e Igrejas. O sorteio das chaves das 136 casas foi no dia 20 de Agosto de 1971. Atualmente o Jardim Esperança é um local próspero, e muito agradável de viver, localizado entre conjuntos valorizados pelo Mercado Imobiliário, próximo de Hipermercados, Shopping, Hospital, Colégios e do Terminal do DIA.

Conforme o censo 2010 a população do Conjunto Jardim Esperança, Bairro, Inácio Barbosa conta com 13.887 habitantes, sendo distribuída entre homens e mulheres. A População masculina representa 6.324 habitantes e a feminina, 7563 habitantes. Sendo que a população residente é Urbana.

A saúde no Conjunto jardim Esperança conta com o Posto de Saúde Usf Ministro Costa Cavalcante, localizado na Avenida Pres Tancredo Neves, s/n, Conjunto Jardim esperança, Bairro Inácio Barbosa, é ofertada de forma satisfatória devida as demandas não só da comunidade, mas também de outros conjuntos como; Beira Rio, Parque dos Coqueiros, Pantanal e Bairro Inácio Barbosa. A dificuldade encontrada é a falta de repasse dos recursos financeiros que dificulta o atendimento as necessidades da comunidade.

A educação na comunidade é considerada razoável, conta com a Escola Estadual Professor Artur Fontes, seu horário de funcionamento da manhã é das 07:00 às 11:15 horas e tarde das 13:00 às 17:15 horas, atualmente tem 230 alunos divididos entre os turnos manhã e tarde. Segundo o Diretor a dificuldade encontrada na Escola é a falta de Recursos Financeiros que dificulta na execução dos serviços prestados a comunidade. A comunidade também conta

com uma Creche Francisco Guimaraes Rolemberg, seu horário de funcionamento é das 06:30 às 16:30, para Creche e para a Educação Infantil, manhã das 07:00 às 11:00 horas e tarde das 13:00 horas as 17:00 horas, atualmente tem 80 alunos na Educação Infantil e 50 na Creche. Segundo a Coordenadora da Creche, o que vem dificultando seu trabalho é o atraso constante dos Pais dos alunos no horário de saída, inclusive ela relatou que teve que passar para os responsáveis que se acontecesse outra vez ia levar o caso para o Conselho Tutelar.

O transporte público na Comunidade melhora com o acesso a Avenida Paulo IV, após a ponte Vila Nova, que dá acesso ao Augusto Franco, a comunidade sofria com a falta de acesso para o outro lado do Bairro e é a avenida principal. Mas com tudo isso, percebe-se que os ônibus não atendem a demanda da comunidade, ou seja, não são suficientes, não são acessíveis a população, e sua pontualidade varia.

A Segurança na comunidade deixa a desejar, pois a falta de uma Unidade de Segurança na está aumentando cada vez mais o índice de violência na população, os assaltos nos ônibus são constantes, a comunidade se protege com algumas viaturas que fazem rondas na comunidade, mais não atendem as demandas da população.

O Serviço Público na comunidade é razoável, a população conta com Luz, Coleta de lixo e água, já o saneamento e esgotos deixam a desejar, pois os esgotos a céu aberto, dificultam o acesso dos moradores nas ruas, e sem contar que atrai muitas doenças.

O Conjunto Jardim Esperança conta com a Associação Comunitária Centro Social Jardim Esperança, foi fundada em Janeiro de 1974, a associação sempre agiu em prol da comunidade, desenvolvendo atividades para melhor atender a comunidade, sempre pensando no lazer, na cultura, nos jovens e em toda comunidade.

Os Problemas existentes na Comunidade é a falta de segurança, esgoto a céu aberto, vulnerabilidade social, falta de recursos financeiros, desemprego, e a falta de transporte acessíveis na comunidade. O principal problema identificado na comunidade é a vulnerabilidade social, e diante disso, quem mais sofre com essas situações são os próprios moradores da comunidade.

3 POPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1 Abrangência

O CRAS Jardim Esperança, encontra-se situado na praça Pedro Diniz, s/n, conjunto Jardim Esperança, Bairro Inácio Barbosa, zona sul de Aracaju. A implantação do Cras Jardim Esperança ocorreu em Janeiro de 2004, tendo como objetivo segundo a política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), prevenir situações de riscos por meio de desenvolvimento de potencialidades, aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania, ou seja, é um serviço de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Os serviços prestados pela instituição são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Acolhimento Social; Acolhimento Psicossocial. O cras também conta com programas como: Programa de Transferência de Renda Bolsa Família; Programa de Benefício de Prestação Continuada, para idosos e deficientes (BPC). O mesmo tem como território de abrangência os bairros: Inácio Barbosa, Luzia e São Conrado, sob o comando direto da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social (SEMFAS). Diante disso, ocorrerá neste Cras, o projeto de intervenção para as famílias beneficiárias da cesta básica, que tem como título: O Benefício Eventual na Vida dos Usuários do Centro de Referência da Assistência Social Cras Jardim Esperança.

3.2 Resumo

O Presente trabalho é resultado da experiência do estágio supervisionado desenvolvido no âmbito do Centro de Referência da Assistência Social Cras Jardim Esperança no município de Aracaju/SE. Assim, a partir das observações, que foram decorrentes da inserção neste campo, foi identificado que dentre os serviços ofertados pelo cras, um dos mais procurados pelos usuários é o benefício eventual da cesta básica. Os benefícios eventuais ficam explicitamente disposto na Lei Orgânica da Assistência Social, a qual o institui com caráter temporário, de acesso em momentos de extrema vulnerabilidade social. Diante disso é necessário orientar as famílias atendidas no Cras Jardim Esperança, sobre os critérios e o

processo para concessão dos benefícios eventuais, essa orientação será feita pela estagiária e assistente social. O público alvo do referido projeto será as famílias cadastradas no Paif, especialmente o grupo das famílias que recebem o benefício eventual cesta básica.

Palavras-chave: Assistência Social; Direito; Benefícios Eventuais; Usuários; Alimentação.

3.3 Participantes

As Famílias cadastradas no PAIF, especialmente o grupo das famílias que recebem o benefício eventual da cesta básica no Cras Jardim Esperança.

Crianças (Faixa Etária)	Adolescentes 15 - 17	Jovens 18 - 19	Adultos 30 - 59	Idosos 60 e +	TOTAL
		x	x		10

3.4 Justificativa

Diante da observação realizada no Estágio supervisionado I, no Cras Jardim Esperança, foi identificado que dentre os serviços oferecidos pelo Cras, um dos mais procurados pelos usuários é o benefício eventual da cesta básica, sendo que o mesmo ameniza a situação de vulnerabilidade social dos usuários, mas não supera, pois os mesmos sempre retornam ao CRAS em busca do mesmo benefício.

Devido ao elevado número de casos, é necessária uma ação que oriente o cidadão sobre os benefícios ofertados pelo CRAS e previsto na Lei Nº 8.742, 7 de Dezembro de 1993, onde aborda:

O benefício eventual deve atender, no âmbito do SUAS, aos seguintes princípios:

I - integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;

II - constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;

III - proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;

IV - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

V - garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;

VI - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;

VII - afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;

VIII - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e

IX - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social. (Lei Nº 8.742, art. 2).

Dessa forma, entende-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, ou seja, as famílias que estão em situação de risco ou vulnerabilidade social.

O benefício em destaque deve ser utilizado apenas em momento emergencial, quando o indivíduo estiver passando por uma situação difícil, que não consiga suprir as necessidades básicas que são vitais para seu desenvolvimento, como é o caso da alimentação. Surge também a necessidade de orientar os usuários sobre o Direito a Segurança Alimentar e Nutricional que o mesmo detém, como previsto na Lei Nº 11.346, 15 de Setembro de 2006, onde aborda:

Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. (Lei Nº 11.346, art. 2).

Portanto, o projeto de intervenção de Estágio Supervisionado, possibilitará a orientação e o esclarecimento ao público do referido projeto, sobre os benefícios eventuais e o processo para concessão do mesmo.

3.5 Objetivos

3.5.1 Objetivo Geral

Orientar às famílias atendidas no Cras Jardim Esperança, sobre os critérios e o processo para concessão dos benefícios eventuais no tocante ao enfrentamento das situações de vulnerabilidade social.

3.5.2 Objetivos Específicos

Apresentar a Lei municipal que regulamenta os benefícios eventuais na cidade de Aracaju, destacando os benefícios ofertados no Cras Jardim Esperança;

Criar estratégias de geração de renda, buscando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

3.6 Metodologia

A ação ocorrerá no Cras Jardim Esperança, na sala do Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF), que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

A estagiária terá a função de orientar toda logística e execução da ação, já a assistente social supervisionará e orientará a estagiária, o instrutor de produção alimentícia elaborará uma oficina de palha italiana, e a artesã elaborará uma oficina de artesanato para público alvo, orientando como fazer havaianas decoradas, e toda a técnica para geração de renda.

A primeira ação será executada no dia 09 de Maio de 2018, das 14h às 17 horas. Neste primeiro encontro, a estagiária juntamente com a supervisora de campo apresentará o projeto de intervenção, e seu objetivo, a mesma explanará sobre os benefícios eventuais ofertados

pelo cras e sobre os critérios e o processo para concessão dos referidos benefícios, em seguida, o instrutor de produção alimentícia executará a oficina.

Posteriormente, no segundo momento que acontecerá no dia 30 de Junho de 2018, das 14h às 17 horas, a artesã executará uma oficina de artesanato ensinando ao grupo, como fazer havaianas decoradas e as técnicas para geração de renda. Objetivando assim, aquisição de renda na tentativa de superar a situação de vulnerabilidade social e a ausência de recursos financeiros, pois o público alvo que será orientado, encontram-se fora do mercado de trabalho, ou seja, sem vínculos empregatícios, vivendo com trabalhos informais como, faxinas dentre outros.

3.7 Equipe de Trabalho

Nome	Função no projeto	Formação Profissional
Evania Oliveira dos Santos	Supervisora	Assistente Social
Kaliana Queiroz Feitoza	Responsável pela execução do projeto.	Estagiária de Serviço Social
Brayan Cristoper Oliveira	Oficineiro	Gastronomia
Maria Aparecida Queiroz	Oficineira	Artesã

3.8 Parceiros do Projeto

Nome do parceiro	Tipo de contribuição?
Evania Oliveira dos Santos	Supervisionará e orientará a estagiária
Brayan Cristoper Oliveira	Elaborará uma oficina de palha italiana
Maria Aparecida Queiroz	Elaborará uma oficina de artesanato

3.9 Divulgação do Projeto

Planejamento das atividades de divulgação		
Instrumentos	Objetivos	Data
Convites	Mobilizar os usuários que recebem o benefício eventual da cesta básica.	07/05/2018 08/05/2018 28/05/2018 29/05/2018

3.10 Interação do Projeto com outras Políticas Públicas

O projeto terá interação com a política de Segurança Alimentar e Nutricional, para esclarecer os direitos previsto na Lei Nº 11.346, 15 de Setembro de 2006, onde aborda que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, ou seja, a segurança alimentar e nutricional é o direito de todos, ao acesso a alimentos de qualidade, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais. É destinada a população que se encontra em situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Dessa forma entende-se que a mesma não é somente o combate à fome ou a qualidade dos alimentos, ela diz respeito a inúmeras relações como a comercialização, ao consumo de alimentos á produção, dentre outras coisas. Por tanto, o referido projeto possibilitará a orientação e o esclarecimento sobre o direito a alimentação, visto que na primeira ação será realizada uma roda de conversa para orientar as famílias beneficiarias da cesta básica sobre o direito a alimentação.

3.11 Orçamento

Para desenvolver o projeto de intervenção foi necessário o valor de cento e sete reais (R\$ 107,00), sendo que a estagiária também contou com doações da comunidade.

Item	Valor
Leite Condensado	R\$ 9,00
Creme de Leite	R\$ 6,00
Margarina	R\$ 6,00
Biscoito Maisena	R\$ 7,00
Havaianas	R\$ 30,00
Pérolas	R\$ 35,00
Agulhas	R\$ 4,00
Fitas	R\$ 3,00
Nalho	R\$ 7,00
Total	R\$ 107,00

3.12 Recursos Materiais

Item	Quantidade
Havaianas	10
Perolas	10
Agulhas	10
Fitas	10
Convites	10
Leite Condensado	03
Creme de Leite	03
Chocolate em barra	01
Margarina	01
Biscoito Maisena	02

3.13 Avaliação

A ação desenvolvida pela estagiária será avaliada pelos participantes do projeto, que irão avaliá-lo através de um questionário distribuído pela mesma. Neste questionário irá conter os seguintes itens: Conteúdo; clareza na apresentação; sugestões e críticas, estes itens serão avaliados como: Sim ou Não. Para complementar a avaliação do projeto, também será desenvolvido pela estagiária lista de presença e registros fotográficos.

4 SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO

O projeto de Intervenção da estagiária, foi realizado no Cras Jardim Esperança, situado no Inácio Barbosa, tendo como foco as famílias beneficiárias da cesta básica, que teve como tema: O benefício eventual na vida dos usuários do centro de referência da assistência social cras jardim esperança. Este ocorreu em dois momentos, o primeiro momento foi no dia 09 de maio de 2018, iniciou-se às 14:00 e terminou às 17:00 horas, compareceram nove beneficiários, onde foi realizado, pela estagiária uma roda de conversas para orienta-los sobre, a Lei municipal que regulamenta os benefícios eventuais na cidade de Aracaju, quais benefícios ofertados pelo Cras jardim Esperança e os critérios para concessão do mesmo.

Em seguida aconteceu uma oficina de palha italiana, ministrada por um instrutor, esta teve como objetivo a geração de renda para os usuários. A estagiária pode notar que a reação dos usuários foi de interesse, eles tiraram suas dúvidas no momento da orientação e na oficina os mesmos fizeram a palha italiana, demonstrando aprendizado.

No segundo momento realizou-se uma oficina de customização de havaianas, a mesma foi ministrada por uma artesã, como o mesmo objetivo da primeira oficina de gerar renda, neste momento também foi realizado a avaliação do projeto, através do questionário aplicado pela estagiária. Os participantes do projeto foram às famílias do Programa de Atenção Integral a Família (PAIF), em especial o grupo das famílias que recebem o benefício da cesta básica, também este presente alguns colaboradores da equipe, sendo eles, a coordenadora, a supervisora e duas estagiárias do curso de serviço social de uma outra faculdade.

5 ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA

O Estágio supervisionado é de grande importância para a formação do aluno um processo de reflexão e aprendizado proporcionado através da relação entre supervisor pedagógico, supervisor técnico e estagiário, o estágio teve início no mês de Agosto do ano de 2017, no Cras Jardim Esperança, no período da manhã, com a supervisora de campo Jullyecris de Souza Argolo Feitosa, foi um período de troca de experiência e muito aprendizado, onde a estagiária pode desenvolver muitas atividades como, visitas técnicas para orientar os idosos que recebem o benefício de prestação continuada (BPC), visitas técnicas solicitadas pelo conselho tutelar e ministério público, visitas técnicas para avaliação da concessão da cesta básica e do auxílio moradia, recebimentos de recibos do auxílio moradia e evolução das pastas do mesmo, atendimento particularizado, orientação e emissão da carteira do idoso, inclusão de crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).

A estagiária desenvolveu algumas intervenções com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sobre a valorização da vida, com o grupo das famílias que recebem o benefício eventual da cesta básica, sobre a violência contra mulher, e com algumas turmas da Escola Estadual Professor Artur Fortes, para orientar as crianças e adolescentes sobre o abuso sexual, e participou do projeto de intervenção de outra estagiária, com o tema: O benefício eventual na vida dos usuário do centro de referência da assistência social, a mesma também teve a oportunidade de participar de um evento contar o trabalho infantil, do concurso de redação e desenhos do dia da criança, de planejamentos mensais do Cras e reuniões com todos os Cras para discutir o trabalho interdisciplinar.

Diante disso a estagiária pode perceber algumas dificuldades como o transporte disponibilizado para fazer visitas, que só está disponível nos dias de segunda, terça e quarta, isso dificultou o desenvolvimento de algumas atividades. No estágio supervisionado II, houve uma mudança de supervisora a mesma foi transferida para um CREAS, por conta dessa mudança a estagiária mudou o horário do estágio para tarde permanecendo no Cras e sendo supervisionada pela assistente social Evania Santos Oliveira, mas não houve nenhuma dificuldade com essa mudança. Todas as atividades desenvolvidas pela estagiária foram experiências produtivas para sua formação profissional.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho constitui-se numa sucinta análise acerca da experiência vivenciada durante o Estágio Supervisionado I e II, realizado no CRAS jardim esperança. Desse modo, cabe ressaltar que tal experimento configura-se como um período de muito aproveitamento, aprendizagem e experiência adquirida.

Através do estágio o aluno pode estar visualizando os desafios e possibilidades inerentes à atuação do profissional, percebendo a intrínseca relação existente entre teoria e prática. Considerando que ambas possuem mesma importância para o exercício da profissão, visto que não é necessário apenas o domínio de técnicas e métodos de intervenção, mas também o domínio teórico e a compreensão das particularidades da realidade social.

Conclui-se que através do estágio supervisionado torna-se possível a compreensão dos aspectos teóricos e práticos que permeiam o exercício profissional do serviço Social, possibilitando a visualização concreta das expressões da Questão Social.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República. **Lei Orgânica de Assistência Social**, n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742compilado.htm

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em 15.Dez.2017.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. **O Estágio Supervisionado**. São Paulo: Cortez, 2006.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 16ª edição. São Paulo: Cortez, 2004. Disponível em: <http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/morena.marques/disciplina-servico-social-e-processos-de-trabalho/bibliografia/livro-relacoes-sociais-e-servico-social/view>

SILVA, M.O e YASBEC, M.C. **A política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n1/v10n1a14>

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10ª edição. São Paulo: Cortez, 2006. Disponível em: <https://wandersoncmagalhaes.files.wordpress.com/2013/07/livro-o-servico-social-na-contemporaneidade-marilda-iamamoto.pdf>

BRASIL. Ministério De Desenvolvimento Social: **benefícios eventuais**. 2017. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais>> Acesso em 15.Dez.2017

FONSECA, Kely Hapuque Cunha; SANTOS; Isabel Cristina; **A Trajetória das Políticas e a Assistência Social no Brasil**. Disponível em: http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/0016_1038_01.psf

SOUZA, Sonia Aparecida as Silva; GONÇALVES, Suélen Felipe; **Política de Assistência Social: Uma Breve Análise de seus Avanços e Retrocessos**. Disponível em: http://www.aca.php.unioeste.br/eventos/anais/servico-social/anais/TC_POL_ASSIST_SOCIAL_BREVE_ANALISE_AVANCOS_RETROCESOS%20.pdf

BOVOLENTA, Gisele Aparecida. **O benefício eventual da Loas como garantia de proteção social**. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2016.

BRASIL. Ministério De Desenvolvimento Social: **benefícios eventuais**. 2017. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais>> Acesso em 15.Dez.2017.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social** — PNAS/2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília: 2004.

PEREIRA, P. A. **Panorama do processo de regulamentação e operacionalização dos benefícios eventuais regidos pelas LOAS**. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. Brasília, n. 12, 2010

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome Conselho Nacional de Assistência Social- **Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006**. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/doc/legis/01-Resolucao212.pdf>

QUEIROZ, Christiane Cruvinel. **Um Olhar Sobre os Benefícios Eventuais da Assistência Social**.2017. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180112/101_00423.pdf?sequence=1

APÊNDICES

Apêndice A: Registros Fotográficos das ações

Oficina de Palha Italiana, realizado no dia 09 de Maio de 2018, das 14:30 as 17:00 horas.





Oficina de Customização de Havaianas, realizada no dia 30 de Maio de 2018, das 14:00 às 17:00 horas.



Apêndice B: Listas de Presença

Lista de Presença

PAUTA: O Benefício Eventual na Vida dos Usuários do Centro de Referência da Assistência Social Cras Jardim Esperança.

DATA: 09/05/2018

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Cras Jardim Esperança

ALUNA: Kaliana Queiroz Feitoza

ORIENTADORA: Fernanda Nascimento

SUPERVISORA DE CAMPO: Evania Oliveira dos Santos

	NOME COMPLETO	TELEFONE
01	Claudia dos Santos	996873006 739
02	Wibiana Ribeiro de Carvalho 35 36	996873006 PE
03	Guilhermina Oliveira	996915653 PE 39
04	Jeanne Primo dos Santos	35
05	MADIA DOS SANTOS	39.40
06	Jamline Rêgina da Jesus	37
07	Edim Thomaz Cupertino Santos	998542831
08	Geizka de Matos Santos	
09	Maria Rorângela Bonfim de Matos	
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		

Apêndice C: Listas de Presença

Lista de Presença

PAUTA: O Benefício Eventual na Vida dos Usuários do Centro de Referência da Assistência Social Cras Jardim Esperança.
 DATA: 30/05/2018
 LOCAL: Cras Jardim Esperança
 ALUNA: Kalliana Queiroz Feitoza
 ORIENTADORA: Fernanda Nascimento
 SUPERVISORA DE CAMPO: Evania Oliveira dos Santos

	NOME COMPLETO	TELEFONE
01	Jeani Lima de S. Santos	
02	Wizmar Ribeiro de Carvalho	
03	NADIA DOS SANTOS	
04	Cláudia Oliveira	
05	Claudia dos Santos	
06	Rogério V. de S.	
07	Jamira Lima de S.	
08	Rosete Alves de F.	
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		

Apêndice D: Convites

CONVITE

Convidamos a senhora para participar de uma roda de conversa cujo tema será sobre **Os Benefícios Eventuais** a ser realizada no dia **09/05/2018, às 14:00 horas**, nesta unidade. Gostaríamos de lembrá-las mais uma vez que a participação de vocês é de fundamental importância.

A DIREÇÃO

CONVITE

Convidamos a senhora para participar de uma roda de conversa cujo tema será sobre **Os Benefícios Eventuais** a ser realizada no dia **30/05/2018, às 14:00 horas**, nesta unidade. Gostaríamos de lembrá-las mais uma vez que a participação de vocês é de fundamental importância.

A DIREÇÃO

Apêndice E: Questionário

QUESTIONÁRIO

1. Você gostou dos conteúdos abordados?

Sim Não

2. Houve aprendizado? Você aprendeu algo novo?

Sim Não

3. Na sua opinião a orientação sobre os benefícios foi passada?

Sim Não


4. Em uma escala de 0 a 10, qual foi o seu grau de satisfação com o resultado alcançado?

5. Quanto aos serviços oferecidos na comunidade são:

Satisfatórios Insatisfatórios

ANEXOS

Anexo A: Cadastro da família.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social
Coordenadoria de Proteção Social Básica
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

Data: ____ / ____ / ____

CADASTRO DA FAMÍLIA

I – IDENTIFICAÇÃO

Titular / Responsável: _____

Data de nascimento: _____ Estado civil: _____

P. c/ Deficiência? () Sim () Não Grau de instrução: _____

Profissão: _____ Situação no mercado de trabalho: _____

II - DOCUMENTAÇÃO

RG: _____ Órgão Emissor: _____ data expedição: _____

CPF: _____ CTPS/Série: _____

NIS _____

III - DOMICILIO

Endereço: _____

Telefone: _____ Tipo de Moradia: _____

Ponto de Referência: _____

USF: _____

IV - RENDA FAMILIAR

Renda Mensal: _____

Pensão: _____ Seguro-desemprego: _____

Aposentadoria: _____ BPC: _____

Aluguel: _____ Outras Rendas: _____

V - PROGRAMAS

A família esta sendo assistida? () Sim () Não

Origem do Programa: () Federal () Estadual () Municipal

Quais Programas? _____

VI – FORMA DE ACESSO AO CRAS

() Busca Ativa () Demanda Espontânea () Encaminhamento

Anexo B: Lista da concessão de benefício eventual (cesta básica).



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 Secretaria Municipal da família e da Assistência Social
 Diretoria de Proteção Social do SUAS
 Coordenadoria de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda
 Gerência de Benefícios Eventuais

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (CESTA BÁSICA)

Equipamento Social: _____ Mês de referência: _____

Nº	DATA DA CONCESSÃO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	RG	CPF	NIS	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

Aracaju, _____ de _____ de _____



 Assinatura de carimbo do Coordenador do Equipamento Social

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que fiz a correção ortográfica e gramatical do RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II da acadêmica Kaliana Queiroz Feitosa do Curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes.

ARACAJU, 21 de junho de 2018


NOME
Titulação Graduado em Letras – Português

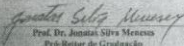

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Letras, Língua Portuguesa em 16 de novembro de 2016, confere o título de Licenciada em Letras, Língua Portuguesa a

Lécia Alves Gonzaga dos Santos

natural do Estado de Sergipe, nascida em 12 de agosto de 1980, filha de Pedro Gonzaga Filho e de Maria Isabel Alves Gonzaga, e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 05 de dezembro de 2016.


 Prof. Dr. Jonatas Silva Mendes
 Pró-Reitor de Graduação


 Prof. Dr. Angélio Roberto Amorim
 Reitor

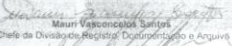
Lécia Alves Gonzaga dos Santos
 DIPLOMADA
 CPF: 062.391.735-83

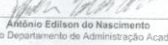
Curso: Letras, Língua Portuguesa - LICENCIATURA PLENA
Autorização: Portaria 1369/2010, 07/12/2010, DOU: 08/12/2010.
Reconhecimento: Portaria nº 73/2015, 29/01/2015, DOU:30/01/2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Diploma registrado sob n.º 1.876,
 livro 101, folha 468, em 05/12/2016,
 processo n.º 23113.023705-2016-07.

Divisão de Registro, Documentação e Arquivo, 05/12/2016.


 Mauri Vasconcelos Santos
 Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo


 Antônio Edilson do Nascimento
 Diretor do Departamento de Administração Acadêmica